



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 67.135 de 03 de Setembro de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 31/08/2025 até 07/09/2025, ao(a) servidor(a) **CARLA BELLI DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 12766, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM III**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 26/08/2025 até 26/08/2025, ao(a) servidor(a) **FABIANA DE SOUZA FERREIRA**, registro funcional nº 28434, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 28/08/2025 até 29/08/2025, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA DE CAMPOS OLIVEIRA**, registro funcional nº 29657, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 29/08/2025 até 29/08/2025, ao(a) servidor(a) **MICHELLY CANDIDO SANTOS**, registro funcional nº 29694, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**005** - a partir de 28/08/2025 até 28/08/2025, ao(a) servidor(a) **JULIANA MARIA DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 33547, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**006** - a partir de 29/08/2025 até 29/08/2025, ao(a) servidor(a) **JULIANA MARIA DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 33547, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 29/08/2025 até 29/08/2025, ao(a) servidor(a) **ANGELICA JANAINA DOS SANTOS ASSIS**, registro funcional nº 36436, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 18/08/2025 até 19/08/2025, ao(a) servidor(a) **ELIANE SALVIANO NEVES XAVIER**, registro funcional nº 39716, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 03/09/2025 até 03/09/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA FLOR DE MAIO SILVA MORAIS**, registro funcional nº 42279, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 28/08/2025 até 28/08/2025, ao(a) servidor(a) **JULIA MARTINS SENSATO DOS REIS**, registro funcional nº 42506, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**011** - a partir de 29/08/2025 até 29/08/2025, ao(a) servidor(a) **ADELIA DA ROCHA SANT ANNA**, registro funcional nº 42853, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 67.135 de 03 de Setembro de 2025**

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Setembro de 2025

**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 67.177 de 02 de Setembro de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2025, da SAM.0.1.1.3.0.1 - Seção de Apointamento e Frequência, para SAM.0.2.2.1 - Núcleo de Atendimento e Recepção, o (a) servidor (a) SILVANA APARECIDA MENDES, código funcional 20323, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2025, da SEL.0.2.1.0.1 - Quadra Karol Brasil de Melo, para SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) MARCO ANTONIO DE ABREU LAMEIRA, código funcional 20338, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2025, da SSU.2.3.1.0.3 - Cemitério Santa Lúcia, para STRE.0.1.1.4 - Núcleo Centro Público de Trabalho e Renda e Unidade Móvel, o (a) servidor (a) LOELI APARECIDA DE CERQUEIRA, código funcional 29282, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2025, da SEL.0.2.2.5 - CMEC Parque São Vicente, para GSAM - Gabinete da Secretaria de Administração e Modernização, o (a) servidor (a) FREDERICO PINTO ALEXANDRE, código funcional 40684, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2025, da SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para SE.2.1.1.39 - Escola Municipal Profª Tânia Geraldo de Campos Silva, o (a) servidor (a) RENATO FERRERA DA SILVA, código funcional 41589, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 67.177 de 02 de Setembro de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em **02 de Setembro de 2025**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 67.189 de 03 de Setembro de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

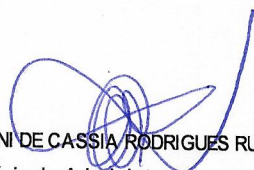
**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 29/09/2025 até 28/09/2027, ao(a) servidor(a) **JOANA DARC RODRIGUES**, registro funcional nº 8220, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **03 de Setembro de 2025**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização